



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 562, DE 30 DE JULHO DE 2018.

**DÁ DENOMINAÇÃO A AÇUDE
PÚBLICO LOCALIZADO NO SÍTIO
VERDES, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Antonio Augusto da Silva, o Açude localizado no Sítio Verdes, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 30 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO

Prefeito
(assinada no original)